

Bj14.  
Prop.  
GAF  
A.M.



ANEXO AO PONTO IV-~~7~~.  
DOCUMENTO N.º 28

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 2/2019 PROPOSTA Nº : 02/GAF/2019  
Realizada em: 23/01/2019 DELIBERAÇÃO Nº : 31/2019  
ASSUNTO : ALTERAÇÃO À PROPOSTA 1A/GAF/2017 – ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL PARA O MANDATO 2018-2021.

**Artigo 6.º - "Gerir e Assegurar a Manutenção dos Espaços Verdes"**

A Câmara Municipal de Setúbal desde o ano de 2002, tem vindo a desenvolver com as Juntas de Freguesia do Concelho, uma estreita parceria através da delegação de competências.

As várias competências da Câmara Municipal, delegadas nas Juntas de Freguesia do Concelho, têm correspondido na prática à prestação de um melhor serviço à população, uma economia de custos, maior rapidez e eficiência na resposta aos problemas apresentados pelos cidadãos.

O Concelho de Setúbal possui uma vasta área de espaços verdes que necessitam de uma manutenção assídua. Assim com o objetivo de melhorar e tornar mais eficaz a sua manutenção, o Departamento de Ambiente e Atividades Económicas, através da Divisão de Espaços Verdes, propuseram uma reorganização dos espaços delegados na União de Freguesias de Setúbal, alterando de forma substancial o que estava protocolado.

Assim, propõe-se:

1. Ao abrigo do disposto nos artigos 132.º e 133.º ambos do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, a alteração ao Acordo de Execução com a União de Freguesias de Setúbal, aprovado através da proposta 01-A/GAF/2017, cuja minuta se junta em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta.
2. Que nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 120.º, do regime jurídico das Autarquias Locais, conjugados com a alínea m) do artigo 33.º e alínea k) do artigo 25.º, todos aprovados pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e o seu envio à Assembleia Municipal.

O DIRECTOR DO DEP.º

O PROPONENTE: Carlos Rabatel

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do art.º nº57 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**Município de Setúbal**

**Anexo à Proposta 2/GAF/2019 - Alteração à Proposta 1-A/GAF/2017 – Acordo De Execução  
entre a Câmara Municipal de Setúbal e a União De Freguesias De Setúbal  
para o Mandato 2018-2021.**

**Artigo 6.º - “Gerir e Assegurar a Manutenção dos Espaços Verdes”**

---

1. Todo o articulado do artigo 6.º do Acordo de Execução mantém-se à exceção da área anteriormente delimitada e do n.º de UFT's atribuído – que passam de 10 UFT's para 5 UFT's.

Assim, a partir da aprovação do presente protocolo, passam os espaços verdes existentes a Norte da Avenida Europa (rotundas e separador central incluídos) a ser mantidos pela Divisão de Espaços Verdes, e os espaços a Sul da Avenida Europa até ao limite da Freguesia serão mantidos pela União de Freguesias de Setúbal – **ANEXO I**.

2. Dentro da área proposta para manutenção da União de Freguesias de Setúbal, são ainda responsabilidade da Divisão de Espaços Verdes:

- Parque da Algodeia
- Parque do Bonfim
- Jardim do Quebedo
- Jardim da Portela
- Talude da Avenida dos Ciprestes
- Rotunda da Tebaida
- Praça Almirante Reis (Monumento da I Grande Guerra)
- Av. General Daniel de Sousa
- Praça do Bocage

3. Os espaços verdes que serão mantidos pela União de Freguesias de Setúbal, são os que constam do **ANEXO II**, cujo valor a transferir consta no **ANEXO III**.

**Município de Setúbal**

**Anexo à Proposta 2/GAF/2019 - Alteração à Proposta 1-A/GAF/2017 – Acordo De Execução  
entre a Câmara Municipal de Setúbal e a União De Freguesias De Setúbal  
para o Mandato 2018-2021.**

**Artigo 6.º - “Gerir e Assegurar a Manutenção dos Espaços Verdes”**

**ANEXO I**

**GERIR E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (S. JULIÃO, SANTA MARIA DA GRAÇA E NOSSA  
SENHORA DA ANUNCIADA)**

**Proposta de divisão geográfica dos espaços verdes para manutenção da UF Setúbal**



## Município de Setúbal

**Anexo à Proposta 2/GAF/2019 - Alteração à Proposta 1-A/GAF/2017 – Acordo De Execução  
entre a Câmara Municipal de Setúbal e a União De Freguesias De Setúbal  
para o Mandato 2018-2021.**

**Artigo 6.º - "Gerir e Assegurar a Manutenção dos Espaços Verdes"**

**ANEXO II**

| Espaços propostos para manutenção da UF Setúbal |                                                                       |           |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| Nº GASIG                                        | Designação Espaço Verde                                               | Área (M2) |
| 3                                               | R. Nossa Senhora do Amparo                                            | 925,55    |
| 6                                               | R. do Convento                                                        | 967,00    |
| 7                                               | R. Nossa Senhora do Carmo                                             | 2328,70   |
| 22                                              | Escola de 1.º Ciclo N.º 2 de Sta. Maria                               | 219,81    |
| 23                                              | R. Amílcar Cabral (DISOC)                                             | 11,45     |
| 24                                              | R. do Vermúção                                                        | 193,15    |
| 45                                              | P. do Brasil                                                          | 42,00     |
| 46                                              | R. de Damão                                                           | 442,79    |
| 47                                              | Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça                            | 454,27    |
| 106                                             | Pct. Vergílio Ferreira                                                | 246,62    |
| 74                                              | Pct. Manuel Nunes de Almeida (inclui novo reativo 675m2)              | 2873,77   |
| 107                                             | R. Associação de Moradores                                            | 374,33    |
| 108                                             | R. José Gomes Ferreira                                                | 32,69     |
| 109                                             | R. Afonso Castro                                                      | 389,63    |
| 110                                             | Lg. Aquilino Ribeiro                                                  | 109,23    |
| 111                                             | R. Luis Gonzaga do Nascimento                                         | 217,21    |
| 149                                             | R. Grito do Povo                                                      | 2958,86   |
| 150                                             | Extensão de Saúde - Viso                                              | 1119,57   |
| 192                                             | R. Augusto Nobre                                                      | 558,31    |
| 236                                             | R. dos Vidas                                                          | 734,89    |
| 318                                             | R. de Brancane                                                        | 469,93    |
| 319                                             | R. Senhor Jesus dos Afetos                                            | 3727,59   |
| 320                                             | Pct. da Reboreda                                                      | 124,79    |
| 321                                             | R. Luis Gonzaga do Nascimento (Finuras)                               | 290,78    |
| 327                                             | R. Malaklo de Setúbal                                                 | 840,01    |
| 328                                             | Lg. António Joaquim Correia (Lg. da Palmeira)                         | 166,61    |
| 330                                             | Est. dos Ciprestes (Edifício Administrativo CP)                       | 387,24    |
| 338                                             | R. Nossa Senhora Amparo (Torres do Viso)                              | 1586,85   |
| 339                                             | Convergência entre a Pct. Vergílio Ferreira e a R. João Castro Osório | 1051,43   |
| 340                                             | R. Oscar Pacheco                                                      | 854,39    |
| 2 316,317                                       | Colinas de S. Francisco (incluindo floreiras em frente aos edifícios) | 3140,00   |
| 357                                             | Rua Fernando Santos (ponte)(heras plátanos)                           | 10,00     |
| 19                                              | Rua Silva Porto (rosarias)                                            | 75,00     |
| 18                                              | Praceta Manuel Envia                                                  | 241,76    |
| 14                                              | Prcta Montalvão (ACM)                                                 | 466,47    |
| 15                                              | Rua Frei António Chagas                                               | 736,74    |
| 16                                              | Pátio Interior da R. Oliveira Martins                                 | 548,91    |
| 17                                              | Praceta Arcos                                                         | 232,81    |
| 11                                              | P. Mestre Boitaca                                                     | 141,95    |
| 136                                             | R. Jorge de Sousa                                                     | 219,31    |
| 329                                             | Av. Gen. Daniel de Sousa (Talude Estacionamento (repsoli))            | 419,89    |
| 323                                             | Av. Rodrigues Manito (talude P. Estacionamento do Liceu)              | 311,27    |
| 240                                             | Rua Ana Gonçalves (Traseiras)                                         | 514,78    |
| 183                                             | Piscina Municipal das Palmeiras                                       | 1106,5757 |
| 183                                             | Av. da Europa                                                         | 6647,4926 |
| 113                                             | Rua dos Arcos                                                         | 257,52    |
| 191                                             | Escola de 1.º Ciclo N.º 9 do Casal das Figueiras                      | 348,73    |
|                                                 |                                                                       | 40118,57  |



**Município de Setúbal**

**Anexo à Proposta 2/GAF/2019 - Alteração à Proposta 1-A/GAF/2017 – Acordo De Execução  
entre a Câmara Municipal de Setúbal e a União De Freguesias De Setúbal  
para o Mandato 2018-2021.**

**Artigo 6.º - "Gerir e Assegurar a Manutenção dos Espaços Verdes"****ANEXO III**

**GERIR E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (S. JULIÃO, SANTA MARIA DA GRAÇA E NOSSA  
SENHORA DA ANUNCIADA)**

UFT's (Unidade Força Trabalho) a afetar: 5 UFT.

| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES                                                 |                           |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|
|                                                                              | VALOR ANUAL:              | VALOR A TRANSFERIR<br>DE MARÇO A<br>DEZEMBRO 2019 |
| Contratado (N.º UFT)                                                         | 5                         | 5                                                 |
| Valor das UFT's Verdes:<br>(911,11€ X 5UFT's X 14 meses)                     | 63.777,70 €               | 53.148,08 €                                       |
| Consumíveis (manutenção sistemas de rega; herbicidas;<br>fertilizantes, etc) | 11.161,10 €               | 9.300,92€                                         |
| <b>TOTAIS:</b>                                                               | <b><u>74.938,80 €</u></b> | <b><u>62.449,00 €</u></b>                         |



**CERTIDÃO**

SOFIA ISABEL LOPES CASAS NOVAS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por cinco folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. ---  
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove. -----

-----A CHEFE DA DIVISÃO-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 24/19/DAF, de 07/01/2019)

*Sofia Isabel Lopes Casas Novas*

Não são devidos emolumentos  
por se destinar a fins oficiais

*[Signature]*

VM  
*[Signature]*